

50	144159	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIBACTERIANOS, PRINCIPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 6413.001.0191	3330	0,35
51	58288	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DEXAMETASONA, FORMA FARMACEUTICA: CREME, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 0,1, UNIDADE: %, VOLUME: 10G, APRESENTACAO: BISNAGA, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6401.001.0029	2069	3,30
52	17569	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE POTASSIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6472.001.0025	9600	0,15
53	17573	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: DICLOFENACO DE SODIO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 50, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6472.001.0029	3600	0,14
54	58164	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: CONSTIPANTES E REGULADORES DA FLORA INTESTINAL, PRINCIPIO ATIVO: DIMETICONA, FORMA FARMACEUTICA: EMULSAO ORAL, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 75, UNIDADE: MG/ML, VOLUME: 10ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6426.001.0004	8100	2,00
55	17603	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANALGESICOS E ANTIPIRETICOS, PRINCIPIO ATIVO: DAPIRONA SODICA, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 500, UNIDADE: MG, VOLUME: NAO APLICAVEL, APRESENTACAO: NAO APLICAVEL, ACESSORIO: NAO APLICAVEL. Código do Item: 6472.001.0008	43845	0,25
57	58304	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: ANTIINFLAMATORIOS NAO ESTEROIDAI, PRINCIPIO ATIVO: IBUPROFENO, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 600, UNIDADE: MG, VOLUME: N/A, APRESENTACAO: N/A, ACESSORIO: N/A Código do Item: 6472.001.0084	3600	0,37

Id: 2490898

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº SEI-080001/011910/2021, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **SÉRGIO REIS DA COSTA**, Identidade Funcional nº 3121554-8, Agente Administrativo de Saúde, Matrícula nº 8024599-8, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12 andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, no horário de 10 às 15 horas - as segundas e terças-feiras, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 vinte dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2490522

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 001/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, e Fundação Santa Cabrini - FSC.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, relativo a prestação de serviços de gerenciamento de mão de obra de até 25 (vinte e cinco) Gerenciados em regime semiaberto, aberto, em Prisão Albergue Domiciliar-PAD e livramento condicional, sendo 15 internos de nível I (limpeza/serviços gerais) e 10 internos de nível II (Manutenção), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Nona do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses, com término em 05/07/2024.
VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 614.130,00 (seiscentos e quatorze mil cento e trinta reais), totalizando o contrato o valor de até R\$ 1.158.652,15 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-400001/000122/2021.

Id: 2490913

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2023, assinado em 04/07/2023. **PARTES:** A Secretaria de Transformação Digital e a Webtrip Agência de Viagens e Turismo LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o

registro de preço para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendidos entre 04/07/2023 e 03/07/2024. **VALOR:** de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. 5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, **PROCESSO Nº SEI-430001/000735/2023.**

Id: 2490757

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 027/20223 ao contrato nº 014/2022 assinado em 04/07/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a EMPRESA CLARO S.A. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de comunicação de dados (internet) móvel, contribuindo com o desenvolvimento nacional sustentável, a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, colaborando para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais, tipo pós-pago, com cessão de aparelhos telefônicos, modems de dados e chips de acesso móvel à internet 4G ou 5G em regime de comodato . **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 05/07/2023 à 04/07/2024. **VALOR:** R\$ 59.645,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **EMPENHO:** 2023NE00007. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000827/2022.**

Id: 2490811

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 015/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Itaboraí. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Elaboração de projeto executivo e obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no bairro Porto das Caixas em Itaboraí - RJ. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO:** Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-330018/000403/2022.**

Id: 2490474

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação Técnica nº 019/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Magé. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Magé, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Recapeamento de logradouros no Município de - Magé - RJ. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO:** Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-330018/000918/2021**
*Omitido no D.O. de 16/06/2023.

Id: 2490478

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 017/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2023. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Itaboraí. **OBJETO:** Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaboraí, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Elaboração de projeto executivo e obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no bairro Aldeia da Prata - Município de Itaboraí/RJ. **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 15 (quinze) meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO:** Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-330018/000539/2022.**

Id: 2490479

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Consórcio Ponte Raiz Macaé. **OBJETO:** A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 058/2022, relativo à "Elaboração de projeto executivo e execução de obra para construção de ponte com fundações em estacas raiz, vigas de concreto protendido e laje de concreto armado, no Município de Macaé /RJ". **DATA DE ASSINATURA:** 05/06/2023 **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. **FUNDAMENTO:** no art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-170026/002219/2021.**
*Omitido no D.O. de 20/06/2023.

Id: 2490847